



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes - PPS)

Parabeniza autoridades e profissionais que contribuem com a música no âmbito do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar autoridades e profissionais que contribuem com a música no âmbito do Distrito Federal:

1. SEBASTIÃO ANERZINO RODRIGUES
2. ONIVALDO FRANCISCO DE JESUS
3. MAURICIO TUCHAL DE ANDRADE
4. EDILSON ALVES DE ARAUJO
5. NILSON FREIRE
6. CARLINHOS BARBOSA
7. MARCELO MACHADO RAMOS JUNIOR
8. ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR
9. ADHEMAR MANGUEIRA SILVA
10. CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA
11. WELSHMAN GOMES DE ANDRADE
12. GUILHERME QUEIROZ ANDRADE
13. DONIZETE MOURA DE JESUS
14. MOEZIA RUDAVIA OLIVEIRA
15. ANDERSOM LUIS
16. RUBENS WERMEM DORNELAS DE FREITAS
17. ÁRCIO SPÍNDOLA MACRINI LEITE
18. NEIDE PAULA DE LIMA
19. CARLOS LEITE DA SILVA
20. EDNILSON ANDRADE NASCIMENTO
21. RINALDO MARINHO OLIVEIRA
22. ADONIAS DE BRITO FREITAS
23. ALCINÉIA FERNANDES SIQUEIRA
24. BRUNO ALBUQUERQUE
25. GREGOREE JÚNIOR
26. MARCELO BARBOSA
27. ANDRÉ FANTOM
28. SANDRO BOLZANI
29. DIMAS ANDRADE
30. RICARDO HADDAD
31. MAESTRO JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO
32. UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA JÚNIOR



33. ALINE DOS SANTOS ALVES
34. AGDA GOMES DE FREITAS
35. DAVISON BATISTA DO NASCIMENTO
36. EDUARDO MESQUITA LOPES
37. FRANCISCO MÁXIMO ALVES FILHO
38. FRANTONE BOANERGES DE CARVALHO
39. LEANDRO DE MORAES
40. LESLE DEAN A. DE FARIAS
41. MARLON MONTEIRO DOS SANTOS
42. WASHINGTON COELHO GONÇALVES DA SILVA
43. CÉSAR SANTANA RODRIGUES CAMPOS
44. FRANCISCO DAS C. DOS S. S. JÚNIOR (GREGOREE JÚNIOR)
45. JOSÉ DE MATOS RIBEIRO JÚNIOR (RIBEIRO JÚNIOR)
46. LIDIANE FRANCISCO DA SILVA (MAKENA)
47. PAULO VICTOR MARQUES SILVA – PAULO MARQUES
48. EDILEUSA FRANÇA DE OLIVEIRA
49. FABIANA ARAÚJO
50. ALINE MOREIRA.

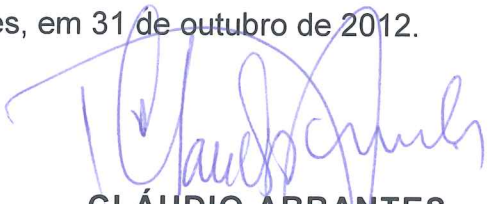
JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção visa agraciar os colaboradores da música no âmbito do Distrito Federal.

A homenagem é mais que justa. Esses profissionais fazem do seu talento e da arte uma forma de levar a vida, transformando sua vocação em fonte de renda. São eles que tornam a vida mais prazerosa e alegre ao povo de Brasília.

Diante da relevância do trabalho realizado pelos colaboradores acima, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2012.


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PPS

